



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CAMPOS DE JÚLIO - MT**



---

**RESOLUÇÃO N.º 008/2023 - CMAS.**

**Dispõe Prestação de Contas do Fundo  
Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 392 de 27 de maio de 2009.

**CONSIDERANDO** o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local;

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2023, Ata nº 093/2023;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Fica aprovado por unanimidade a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, por meio dos relatórios mensais referentes aos meses abril, maio, junho e julho 2023.

**Artigo 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 21 de setembro de 2023.

**Cintya Vieira Souto  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**